



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 39/2015

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais; especialmente o inciso XXIII da Decisão 1848/2013 e

Considerando a Portaria nº34/2015, que designa o exercício da presidência deste Regional

Considerando:

1.As Atribuições constantes da Decisão do Coren-RJ nº1848/2013, Art.26, em especial o inciso V.

2.Considerando os projetos especiais existentes no âmbito do Rio de Janeiro, tais como: Capacita Coren, Boas Vindas, Coren Móvel, Coren Itinerante, etc.

3.Considerando os termos da Decisão 1890/2013, especialmente o paragrafo único do Art.3º


4.A deliberação tomada na 93ª Reunião da Diretoria realizada aos 06/01/2015.


Resolve:

Art 1ºDESIGNAR Ana Carolina Mendes Soares, Coren-RJ nº350.036-ENF, para exercer, na qualidade de colaboradora, atividades político-representativas, relacionadas ao projeto Boas Vindas, no âmbito do Coren-RJ.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2015.


Thiago de Freitas França
Coren-RJ 159.207
Presidente em exercício


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site: www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210